



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 14.603, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Altera o Decreto nº 11.509, de 28 de julho de 2017, que regulamenta a Câmara de Conciliação de Precatórios de que trata a Lei Complementar nº 323, de 29 de maio de 2017 e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto 11.509, de 28 de julho de 2017, para que conste a seguinte redação:

“Art. 1º A Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios será composta pelos seguintes membros:

I – RUBEM ALCÂNTARA JÚNIOR – Procurador do Município – Procuradoria-Geral do Município;

II – FELIPE LASCANE NETO – Procurador do Município – Procuradoria-Geral do Município;

III – DANIELA ANDRADE DE SOUSA – Diretora do Departamento de Dívidas Públicas – Secretaria de Finanças;



IV – MARCELO COSTA NEVES RIBEIRO – Fiscal Tributário –
Secretaria de Finanças;

V – FERNANDO MARIANO DA ROCHA – Diretor do Departamento
de Contadaria – Secretaria de Finanças.

§ 1º A Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios será presidida pelo servidor mencionado no inciso I do artigo 1º e a relatoria das sessões ficará a cargo de quem o Presidente designar.

§ 2º No impedimento ou ausência do Presidente, a função será exercida pelo membro titular ou suplente designado por meio de deliberação da Câmara de Conciliação de Precatórios.

§ 3º Os suplentes poderão ser designados para relatoria e julgamento, nos termos do que disciplinar o Edital.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 04 de abril de 2025.

GERSON PESSOA
Prefeito



**Procuradoria
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.606, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 17.477.874,09 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos), de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 4º e incisos I e V-b do Art. 5º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

| | | | | |
|--------------------------|---|-------------|--------------|----------------------|
| 08 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | | | |
| 08.006 | SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR | | | |
| 08.006.12.361.0006.2.001 | Remuneração, Benefícios e Encargos | | | |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 02.264.2024 | 7.911.162,82 | |
| 08 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | | | |
| 08.006 | SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR | | | |
| 08.006.12.361.0006.2.001 | Remuneração, Benefícios e Encargos | | | |
| 3.1.91.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS | 02.264.2024 | 3.651.345,41 | |
| 08 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | | | |
| 08.006 | SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR | | | |
| 08.006.12.365.0006.2.001 | Remuneração, Benefícios e Encargos | | | |
| 3.1.91.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS | 02.264.2024 | 5.915.365,86 | |
| TOTAL | | | | 17.477.874,09 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de abril de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Data: 11 de março de 2025

Local: Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, Rua dos Marianos, 304, sala 02, Centro, Osasco – SP, Cep. 06016-050

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, localizado na Rua dos Marianos, 304, sala 02, Centro, Osasco – SP, foi realizada a 2^a Reunião Ordinária de 2025, do Conselho Municipal do Idoso - CMI. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros e Conselheiras:

Dr. Claudio Ramos da Silva (OAB);
Dr. Edionaldo Bomfim de Jesus (OAB);
Gilma Maria Ramos da Silva (Associação Camila);
Dr. Hamilton Galvão Araújo (CAIFA);
Jaci Rodrigues Chaves (UAPO);
Margaret Vaz Figueira (PGM);
Maria Aparecida Vilas Boas (CATI);
Maria Judite dos Santos Rosa (ACM)
Mariana Grassia (AUDAX);
Deborah Cristiane de Jesus Santos (Comunidade Impacto)
Deise Tortolero Ferreira do Rosário (Secretaria de Educação);
Zuleide Alves de Macedo (ACM); o
Elza Hieko Aoki (Pastoral da pessoa Idosa)
Jose Carlos dos Santos (SECOV)
Joicy Raquel Florêncio Bernardes (SS – Secretaria de Saúde);
Rafael Cardoso Buin (SEGOV – Secretaria de Governo);
Roger Martins da Silva (SPLAG)
Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (SEPLAG)
Ivani Miranda (Secretaria de Assistência Social).

Na Secretaria Executiva

Raíssa Santos de Oliveira
Rodrigo de Medeiros Moreira

Visitantes

Mírian Paulino do Lar Bussocaba e Fabiana Reate da A.C.I.M.O.

Abertura

As nove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente Dr. Hamilton Galvão Araújo iniciou a Reunião Ordinária do CMI, cumprimentando a todos presentes e realizando a verificação dos Conselheiro(a)s presentes e do quórum. Em seguida, informou a seguinte pauta:

01. Abertura da reunião com a palavra do Presidente Hamilton Galvão Araújo;
02. Leitura da ATA anterior para aprovação;
03. Apresentação dos Novos Conselheiros(as);



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

04. Reorganização dos Conselheiros nas Comissões;
05. Informe sobre a troca de conselheiro(a)(s);
06. Votação para definição do local de realização para as futuras reunião ordinárias;
07. Votação sobre pareceres das solicitações de inscrições, apresentados pela Comissão de Inscrição, registro, normas e Fiscalização;
08. Palavra para plenária, para verificação de outros informes;
09. Encerramento da reunião com considerações finais orientadas pela presidência.

Leitura, Debate e Aprovação da Ata Anterior

O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da ata da reunião anterior. O secretário realizou a leitura da ATA 01 de 11/02/2025, a qual foi aprovada por unanimidade.

Ordem do Dia

O Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando a todas as pessoas presentes, prosseguiu solicitando ao secretário que fosse lido a ATA dos trabalhos anteriores.

Com relação aos novos Conselheiros(as), informou que a Secretaria de Saúde formalizou a Sra. Joicy Raquel Florêncio Bernardes como Conselheira suplente; a Secretaria de Cultura formalizou como conselheiro Titular o Sr. Hamilton Garcia Sant'Anna Filho, e como Suplente a Sra. Thais Alice Coelho; a Secretaria de Governo formalizou como Conselheiro Titular o Sr. Jose Carlos dos Santos e como suplente o Sr. Rafael Cardoso Buin; a Secretaria Esporte formalizou como Titular o Sr. Antônio Carlos Buzato, e como Suplente o Sr. Leonardo Antônio Davi; a Secretaria de Planejamento e Gestão, formalizou como Suplente o Sr. Roger Martins da Silva; aproveitou a oportunidade para informar que estava e tramite a troca da conselheira Titular representante da instituição ANOSCAR.

Em seguida, foi reorganizado os componentes das Comissões as quais tiveram estas formações;

COMISSÃO I POLÍTICAS PÚBLICAS. GESTÃO 2024/2026.

| NOME | REPRESENTAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| Margaret Vaz Figueira | Procuradoria Geral do Município |
| Maria Aparecida Vilas Boas | ACIMO |
| Jaci Rodrigues Chaves | UAPO |
| Cristiane Toledo Galvão | UAPO |
| Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira | SEPLAG |
| Hamilton Galvão Araújo | CAIFA (Presidente) |
| Edionaldo Bomfim de Jesus | OAB |



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

COMISSÃO II INSCRIÇÃO, REGISTRO, NORMAS E FISCALIZAÇÃO GESTÃO 2024 – 2026

| NOME | REPRESENTAÇÃO |
|----------------------------|-------------------------------|
| Gilma Maria Ramos da Silva | ASSOCIAÇÃO CAMILA |
| Mariana Grassia | AUDAX ESPORTE CLUBE |
| Edionaldo Bomfim de Jesus | OAB |
| Rafael Cardoso Buin | SEGOV – Secretaria de Governo |
| Mirian de Sousa Fileto | SETRAN |
| Hamilton Galvão Araújo | CAIFA (Presidente) |

COMISSÃO III MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO GESTÃO 2024 – 2026

| NOME | REPRESENTAÇÃO |
|------------------------------|--------------------|
| Maria Judite dos Santos Rosa | ACM |
| Hamilton Galvão Araújo | CAIFA (Presidente) |
| Claudio Ramos da Silva | OAB |
| Antônio Carlos Buzato | SEREL |

COMISSÃO IV AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS GESTÃO 2024 – 2026

| NOME | REPRESENTAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| Gilma Maria Ramos da Silva | ASSOCIAÇÃO CAMILA |
| Deborah Cristiane de Jesus Santos | COMUNIDADE IMPACTO |
| Leila Maria Fenza | ACIMO |
| Elza Hieko Aoki | PASTORAL DA PESSOA IDOSA |
| Claudio Ramos da Silva | OAB |
| Eliana Paula Lima Bastos Aguiar | SS - Secretaria da Saúde |
| Joicy Raquel Florêncio Bernardes | SS - Secretaria da Saúde |
| Deise Tortolero Ferreira do Rosário | SE - Secretaria da Educação |
| Hamilton Galvão Araújo | CAIFA (Presidente) |
| Roger Martins da Silva | SEPLAG |
| Hamilton Garcia Sant'Anna Filho | SC - Secretaria da Cultura |



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

COMISSÃO V ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS GESTÃO 2024 – 2026

| NOME | REPRESENTAÇÃO |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| Maria Judite dos Santos Rosa | ACM |
| Zuleide Alves de Macedo | ACM |
| Claudio Ramos da Silva | OAB |
| Margaret Vaz Figueira | Procuradoria Geral do Município |
| Leila Aparecida Armani Lopes | Procuradoria Geral do Município |
| Cirlei Corrêa Alves de Oliveira | SEHAB – Secretaria de Habitação |
| Cibele Tomaz do Carmo | SEHAB – Secretaria de Habitação |
| Hamilton Galvão Araújo | CAIFA (Presidente) |
| Paulo Maria Vieira de Camargo | A.C.I.M.O |
| Deborah Cristiane de Jesus Santos | Comunidade Impacto |

COMISSÃO TEMÁTICA CONFERÊNCIA LIVRE DA PESSOA IDOSA 2025

| NOME | REPRESENTAÇÃO |
|------------------------------|------------------------|
| Rafael Cardoso Buin | SEGOV – Secret.Governo |
| Gilma Maria Ramos da Silva | ASSOCIAÇÃO CAMILA |
| Maria Judite dos Santos Rosa | ACM |
| Maria Aparecida Vilas Boas | ACIMO |
| Zuleide Alves de Macedo | ACM |
| Claudio Ramos da Silva | OAB |
| Hamilton Galvão Araújo | CAIFA (Presidente) |
| Fernando Marin | SAS Assistência Social |



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

COMISSÃO TEMÁTICA Plano Municipal para a Pessoa Idosa

| NOME | REPRESENTAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| Hamilton Galvão Araújo (presidente) | CAIFA |
| Claudio Ramos da Silva | OAB |
| Edionaldo Bomfim de Jesus | OAB |
| Jaci Rodrigues Chaves | UAPO |
| Margaret Vaz Figueira | Procuradoria Geral do Município |
| Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira | SEPLAG |
| Maria Aparecida Vilas Boas | CATI |
| Gilma Maria Ramos da Silva | ASSOCIAÇÃO CAMILA |

O presidente Hamilton, informou aos Conselheiro(a)s sobre o expediente informativo enviado pelo Ministério Público, o qual tratava da utilização de verbas do FMI e de sua restituição.

Diante das informações e esclarecimentos prestados pelo presidente, a conselheira Débora solicitou a deliberação, por meio de votação, acerca da elaboração e do envio de um ofício ao Secretário de Assistência Social, solicitando o prazo para restituição dos valores, bem como o prazo de 30 dias para resposta.

A matéria apresentada pela conselheira Débora foi submetida à deliberação do plenário e colocada em votação pelo presidente. Após a apreciação dos conselheiros(a)s presentes, a proposta foi aprovada por unanimidade, deliberando pela elaboração e pelo envio de um ofício ao secretário de Assistência Social, solicitando manifestação, no prazo de até trinta dias, acerca da restituição dos valores do Fundo Municipal do Idoso (FMI), conforme mencionado no expediente encaminhado ao Conselho Municipal do Idoso (CMI) pelo Ministério Público.

A conselheira Gilma, diante da situação exposta e considerando a fragilidade da legislação que regulamenta e disciplina o Fundo Municipal do Idoso (FMI), sugeriu a realização de estudos técnicos voltados à análise e proposição de alterações na referida norma. O objetivo é fortalecer os mecanismos de gestão e garantir maior proteção ao FMI, especialmente no que tange à liberação e à aplicação dos recursos nele consignados.

Quantos ao local de realização das reuniões do CMI, Após a apreciação dos conselheiros(a)s presentes, a proposta foi aprovada por unanimidade, que as reuniões deverão ser realizadas no auditório do CATI.

Sobre os pareceres da Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização. A coordenadora Conselheira Gilma, apresentou o parecer pela manifestação favorável pela manutenção da inscrição da instituição Padre Cicero, submetida à deliberação do plenário e colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Com relação as demais instituições ainda restam procedimentos a serem realizados para posterior manifestações da referida Comissão.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Palavra Aberta

A conselheira Ivani informou que, em razão de sua intenção de solicitar exoneração do cargo público que atualmente ocupa, por motivos de foro íntimo, esta data marcará sua última participação como conselheira representante do Governo no Conselho Municipal do Idoso.

O Presidente Hamilton informado que, solicitou ao Secretário de Assistência Social, uma Assistente Social para fazer parte da secretaria executiva do CMI.

Encerramento

O Presidente Hamilton Galvão Araújo agradeceu a presença de todos, pela colaboração e pelos trabalhos futuros que serão realizados pelas Comissões, encerrando a reunião.

Eu, Edionaldo Bomfim de Jesus, secretário, redigi a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Osasco, 08 de abril de 2025

Presidente do CMI: Hamilton Galvão
Vice-Presidente do CMI: Ivani de Miranda
1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim
Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane

GESTÃO 2024 – 2026

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO
POR OMISSÃO**

PROCESSO ADM DIGITAL Nº 202402174014

INTERESSADO: Vinícius de Azevedo Nocente.

ASSUNTO: Recurso de multa em 2^a instância.

AP Nº 193/24

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo Digital em referência, em face da manifestação da Procuradoria Geral do Município às fls. 42/43, DECIDO pela improcedência do recurso.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de novembro 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****09.04.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 3128 /25 - EXONERAR, LENOIR DE FATIMA PINAL, 284706863 do em comissão de **ASSESSOR PEDAGOGICO DE RELACOES COM A COMUNIDADE** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3129 /25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDIA REGINA VICENTE DE CARVALHO, RG. 216325584**, para exercer a função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI IGNES COLLINO** da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3130 /25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JESSICA CARVALHO BERTIZINI,, RG. 479592044**, para exercer a função de confiança de **SUPERVISOR DE APOIO DE PESSOAL AS UNIDADES ESCOLARES** da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3131 /25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALEIDE GOMES VIEIRA LIMA, RG. 13391290**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 202402170266.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face das servidoras **Suzi Raquel de Lima, matr. 191.324, Camila Lima Garcez da Silva, matr. 189.280, e Tais Gomes Barros, matr. 194.451**, todas efetivas no cargo de PDI I, lotadas na Secretaria de Educação, por procederem de forma desidiosa.

A Unidade Processante II opinou, em parecer que adoto integralmente, pela procedência parcial da denúncia em face das servidoras **Camila Lima Garcez da Silva, matr. 189.280, e Tais Gomes Barros, matr. 194.451**, sugerindo a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA e procedência total em face da servidora **Suzi Raquel de Lima, matr. 191.324**, sugerindo a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS.

Ante o exposto, determino, nos termos do art. 3º, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, a aplicação das penalidades de **ADVERTÊNCIA** às servidoras **Camila Lima Garcez da Silva, matrícula 189.280 e Tais Gomes Barros, matrícula 194.451, e SUSPENSÃO POR 15 (quinze) DIAS** à servidora **Suzi Raquel de Lima, matrícula 191.324**.

Publique-se, oficie-se e intime-se.

Osasco, 31 de março de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES



PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Procurador-Chefe

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 202402170266) contra o(a) servidor(a) de matrícula nº 191.324, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inc. III da Lei Complementar 133/05, julga parcialmente procedente o presente processo, pelas infrações do art. 3º, II, III, XIV e XV e o art 4º, I e XII, todos da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) dias** ao(a) acusado(a), levando em consideração o art. 29, I, c da LC 138/2005, sanção administrativa prevista para o fato.

Osasco, 31 de março de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares

**EXTRATOS:**

Processo Administrativo nº 03.307/2024; Contrato nº 017/2025; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **ALPHABESSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., MARLI DA COSTA NUNES E RICARDO EUGÊNIO ANSELMENT**; Assunto: Constitui objeto deste instrumento a Locação Predial para fins não residenciais, do imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Rua Narciso Sturlini, no Edifício Comercial Chronos Corporate, nº 62 - Salas: 612, 613, 614, 615, 616, 617 e 618 – 6º andar, Centro, Osasco/SP, correspondente a fração ideal de 3,4082% do condomínio CHRONOS CORPORATE OSASCO, onde está instalada parte da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, demonstração de interesse da Controladoria conforme fls. 37 (verso) / 38, parecer jurídico às fls. 99/101, Termo de Concordância dos LOCADORES à fl. 119, manifestação da Secretaria de Administração à fl. 137 e despacho de autorização do Secretário de Administração à fl. 168; Valor mensal de R\$ 17.554,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais); e vigência: 60 (sessenta) meses.

Processo Administrativo nº 03.515/2024; Contrato nº 018/2025; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **FELIPE GOUVEIA VIEIRA E LUCIVANIA VITORIA BONATTO VIEIRA**; Assunto: Constitui objeto deste instrumento a Locação Predial para fins não residenciais, do imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Rua Papoula, nº 174, Jardim da Flores, Osasco/SP, onde está em funcionamento o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - CASA DA JUVENTUDE, da Secretaria de Assistência Social - SAS, a demonstração de interesse da SAS à fl. 14, Termo de Concordância dos LOCADORES à fl. 49, manifestação da Secretaria de Administração à fl. 58, parecer jurídico às fls. 78/81 e despacho de autorização do Secretário de Administração à fl. 94; Valor mensal de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); e vigência: 60 (sessenta) meses.

Processo Administrativo nº 00.812/2025; Termo de Cooperação Técnica nº 005/2025; Município de Osasco/Secretaria de Comunicação; **UDIAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA.**; Assunto: O presente Termo tem por objeto a realização de 01 (um) show musical gospel, evento artístico-cultural e gratuito, em COMEMORAÇÃO AO 63º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE OSASCO, a ser celebrado no dia 12 de abril de 2025; e vigência: durante todo o período do Show.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2024.021.78236; Termo de Permissão de Uso nº 034/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a realizar a canalização subterrânea na Avenida João Ventura dos Santos e Outros Logradouros, conforme Memorial Descritivo às fls. 07/15, Relatório Fotográfico às fls. 23/43, totalizando aproximadamente 1.914,00m de obras, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e vigência: 90 (noventa) dias.

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.06893; Termo de Permissão de Uso nº 057/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **ENGENEVES OBRAS DE INFRAESTRUTURA EIRELI**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar o prolongamento de rede de água e rede coletora de esgoto, no empreendimento EPIC CONDOMÍNIO CLUB, localizado na Rua Jubair Celestino, nº 63, Presidente Altino, Osasco/SP, Processo MOE – 080/23 - Carta 223/23, com a Extensão total aproximada de 777 metros de rede, conforme Carta de Diretriz da SABESP às fls. 23/25, Memorial Descritivo Suscinto às fls. 32/39, Relatório Fotográfico às fls. 55/60, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas, haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obra; e vigência: 60 (sessenta) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 021/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502010743** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 64.086**, por cometer Crimes' Contra a Administração Pública ou, ainda, crimes definidos como próprios de funcionário público e Improbidade Administrativa, violando o artigo 3º, incisos II, IV, XI, XII, XV, XVI, XVII, artigo 4º, incisos II, III, VI, XII, XVII, XX e parágrafo único; enquadrando-se nos artigos 18, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO(A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 07 de abril de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA Nº 022/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502010712** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 81.206**, por praticar incontinência pública e conduta escandalosa na repartição e assédio moral, violando o artigo 3º, incisos II, III, XI, XII, XV, XVI e artigo 4º, incisos III, VII e XII, enquadrando-se no artigo 17, inciso III, da Lei Complementar nº 138/2000 e Lei nº 3959/2005 c.c artigo 4º e 10 do Decreto 10.490/10, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO (A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhe são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 07 de abril de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise do recurso em Processo Administrativo do Concurso Público nº 003/2023, conforme segue:

| Nº P.A. | CPF | NOME | OPÇÃO DE CARGO | RESULTADO |
|--------------|--------------|-----------------------------|--|---|
| 202502006031 | 340.xxx.xx12 | GABRIELLA DOS REIS FERREIRA | Professor de Educação Básica II – Educação Artística | Indeferido em consonância com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2023, publicado na IOMO nº 2533, de 30/10/2023, Capítulo XIV, item 14.1.2.3, e Capítulo XV, item 15.11. |

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

**ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - EDITAIS 51/2024, 52/2024
E 53/2024**

Na data de 09/04/2025, reuniu-se a Comissão de Avaliação Documental dos Editais 51/2024, 52/2024 e 53/2024, referentes à implementação da Lei Aldir Blanc no município de Osasco, com o objetivo de finalizar a etapa de recebimento e análise dos documentos exigidos dos proponentes **aprovados e suplentes**.

A Comissão deliberou que a fase de recebimento de documentação foi concluída, contemplando os proponentes que realizaram a entrega dentro do prazo estipulado. Abaixo, segue o quadro com os proponentes aprovados que **não realizaram a entrega da documentação** até o prazo estabelecido, contendo o **número do projeto, nome do projeto e nome do agente cultural**:

| Edital | Inscrição | Nome do Proponente | Projeto |
|---------------|------------------|-------------------------------|---|
| 51/2024 | 636109 | Victor Dos Santos Brederode | Mutirão Cultural Da Quebrada |
| 53/2024 | 668123 | Carlos Eduardo Silva Simões | Homem-Grilo e o Acelerador Genético (História em Quadrinhos) |
| 53/2024 | 636647 | LUIZ GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA | Ativart - Raizes Urbanas |
| 53/2024 | 631222 | MATHEUS RAMOS CROCE | Valorização e Educação das Linguagens inclusivas: LIBRAS e Braille |
| 53/2024 | 636102 | VICTOR DOS SANTOS BREDERODE | Mutirão Cultural da Quebrada Acessibilidade e Inclusão para Surdos e PCDs |

Os documentos foram analisados conforme os critérios estabelecidos nos editais, sendo verificada a conformidade com os requisitos formais e legais.

A partir deste momento, dar-se-á início à **fase de recursos**, correspondente à **Etapa 12** dos cronogramas oficiais dos Editais 51/2024, 52/2024 e 53/2024. Conforme previsto no **calendário publicado no IOMO nº 2789, de 29 de janeiro de 2025, página 57**, o prazo final para apresentação de recursos é até o dia **14 de abril de 2025**.

Ressaltamos que **5 (cinco) proponentes aprovados** não realizaram a entrega da documentação até a data-limite fixada. À vista disso, a Comissão informa que esses proponentes ainda poderão realizar a entrega **até o encerramento da fase recursal**, desde que apresentem **justificativa plausível**, a qual será analisada pela Comissão.

O não envio da documentação dentro desse novo prazo, ou a apresentação de justificativa considerada improcedente, resultará na **desclassificação do proponente**, por descumprimento do edital e não apresentação de documentação.

Destaca-se que a convocação para entrega de documentação foi devidamente **publicada no IOMO nº 2789, de 29 de janeiro de 2025** e amplamente divulgada nos canais oficiais da Secretaria de Cultura, garantindo assim a publicidade e a transparência do processo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Comissão de Avaliação Documental – Lei Aldir Blanc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022

CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Inscrições realizadas no período de 16 de Março a 15 de Abril 2025.

DEFERIDOS

| ARTES CÊNICAS | | | |
|---------------------------|--------------|-----------|----------|
| NOME COMPLETO | PROTOCOLO | PONTUAÇÃO | STATUS |
| MATEUS ESPERANÇA DA SILVA | 202501000293 | 90 | DEFERIDO |
| VERA CRISTINA DOS SANTOS | 202501000379 | 100 | DEFERIDO |

| SERVIÇOS TÉCNICOS | | | |
|---------------------------|--------------|-----------|----------|
| NOME COMPLETO | PROTOCOLO | PONTUAÇÃO | STATUS |
| MATEUS ESPERANÇA DA SILVA | 202501000293 | 90 | DEFERIDO |

| LITERATURA | | | |
|--------------------------|--------------|-----------|----------|
| NOME COMPLETO | PROTOCOLO | PONTUAÇÃO | STATUS |
| VERA CRISTINA DOS SANTOS | 202501000379 | 100 | DEFERIDO |

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

PROCESSO N° 17.538/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2024 – OSC ASSOCIAÇÃO QUINTAL MÁGICO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Procuradoria-Geral do Município, às fls. 1.213 - 1.214, AUTORIZO a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 002/2024, celebrado com a ASSOCIAÇÃO QUINTAL MÁGICO, inscrito no CNPJ nº 03.301.548/0001-60, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2025, pelo valor total de R\$ 2.752.800,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Osasco, 09 de abril de 2025.

Antônio Cláudio Flores Piteri

Secretário de Educação

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA



CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2025 na sede da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda o Conselho de trabalho, emprego e renda se reuniu para tratar da seguinte pauta;

Informes;

Próximas ações do conselho;

Feirão da SETRE

Primeiro de Maio

Aprovação da Próxima gestão 2025/2028

Definição da rotatividade das reuniões

Assuntos gerais

INFORMES

Iniciamos a reunião com a fala do Marcos que hoje está representando a Ana onde ele informa que a CUT está organizando um evento de primeiro de maio e que farão contato para realizar um convite para a nossa participação. Aguardaremos o contato.

PRÓXIMAS AÇÕES DO CONSELHO

A presidente Nancy Nasser colocou a preocupação de definirmos algumas ações do Conselho e de trazer novos membros para discutir as ações de maneira mais ampla. Ela explicou que na avaliação dela falta a representação da sociedade civil no conselho. Todos concordaram. Sendo assim ficou estabelecido que chamaremos uma reunião específica para alterar o regimento garantindo assim a participação da sociedade civil. Foi colocado em votação e aprovado pelos presentes por unanimidade.

FEIRÃO DA SETRE

A secretária Solange informou que no dia 28 de março será realizado o primeiro feirão da SETRE do ano. Que contará com a participação de 58 empresas sendo 19 delas com vagas para PCDs. Serão mais de 4 mil vagas e a espera é de um público de mais ou menos 3 mil pessoas. Destacou a importância da participação de todos que foi acolhido pelos presentes.

PRIMEIRO DE MAIO



A comissão tirada na reunião anterior não conseguiu se reunir. Diante disso e do informe realizado pelo Marcos no início da reunião ficou definido que vamos aguardar o convite da CUT para depois nos posicionarmos.

APROVAÇÃO DA PRÓXIMA GESTÃO 2025/2028

A Presidente Nancy colocou a preocupação de oficializar a nova gestão com a posse dada pelo prefeito Gerson Pessoa. Adiantou que como a reunião definiu que faremos alterações no regimento aguardaremos as alterações para agendar a posse. Sua fala foi avaliada pelos presentes e realizamos a votação que foi aprovada por unanimidade.

DEFINIÇÃO DA ROTATIVIDADE DAS REUNIÕES

Ainda com a palavra a Presidente informou que foi questionada por alguns membros se não seria interessante alternar os locais de reuniões. Todos os presentes se manifestaram dizendo que o local é central de fácil acesso para todos e que portanto é melhor permanecer como está.

ASSUNTOS GERAIS

Fábio Garcia diretor da Qualificação da Secretaria esteve presente na reunião e na oportunidade explicou para os presentes como é realizado o trabalho em seu departamento. Informou que os cursos são de 20 a 200 horas. Explicou que o passe emprego é uma ferramenta importante para as pessoas que querem se capacitar pois muitas vezes não possuem recurso para ir até o curso. Fabio ainda explicou que dentro do departamento temos o projeto COMEÇAR. Explicou que é um projeto que possui 8 recortes de pessoas em situação de vulnerabilidade. Que a preocupação do projeto é incluir o indivíduo na sociedade garantindo suas condições de emprego e vida com dignidade. O Wellington solicitou para o Fábio cursos de formação para a Construção Civil como pedreiro, carpinteiro, armador entre outros. A presidente perguntou se era possível fazer um levantamento da escolaridade da Construção Civil para poder traçar um projeto juntos. O Wellington informou que é possível sim e ficou definido que montaremos uma estratégia.

Agradecemos a presença do Secretário Michel Figueredo que é um grande incentivador do Conselho e nada mais havendo para ser discutido encerramos a reunião. Foi realizado a leitura da ata que segue assinada pelos presentes.

Osasco, 24 de março de 2025.

Solange Cristina Silva
Secretária Executiva

Nancy Nasser
Presidente



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 – SETRE

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, por intermédio da SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – SETRE, DIVULGA o RESULTADO após ANÁLISE DOS RECURSOS dos (as) candidatos (as) inscritos (as) para o Programa Jovem Aprendiz Trabalhador do Município de Osasco, conforme segue:

1. RESULTADOS DOS RECURSOS - DEFERIDOS

| INSCRIÇÃO | CPF | NOME DA PESSOA FÍSICA: | ARCO: | RECURSO ACEITO: |
|-----------|------------------|-------------------------------|---------------|-----------------|
| 735416 | 157***.** *51 | ABEL ANTONIO DA SILVA NETO | Administração | Sim |
| 733205 | 471***.** *39 | ALAN DOMINGUES GONZAGA BRUNO | Logística | Sim |
| 728181 | 440***.* **63 | ANA LAURA DE OLIVEIRA SILVA | Administração | Sim |
| 734597 | 563***.* **82 | ANDRYO KAYQUE RAMOS LIMA | Logística | Sim |
| 733925 | 574***.* **79 | ANNA LAURA LEME DOS SANTOS | Administração | Sim |
| 729970 | 581***.* **19 | ARTHUR PIERRY MARTINS RIBEIRO | Administração | Sim |
| 734211 | 540***.* **76 | BÁRBARA FERNANDES DA SILVA | Administração | Sim |
| 732889 | 512***.* **84 | CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS | Administração | Sim |



| | | | | |
|--------|------------------|-----------------------------------|---------------|-----|
| 732900 | 452***.* **58 | CAROLLINI DA SILVA AMORIM | Administração | Sim |
| 733369 | 472***.* **06 | CAUÃ ALBUQUERQUE DOS SANTOS | Administração | Sim |
| 737058 | 241***.* **83 | CAUAN DOS SANTOS RIBEIRO | Logística | Sim |
| 737754 | 451***.* **12 | DÉBORA CRISTINA VITOR DE SOUZA | Administração | Sim |
| 736203 | 241***.* **88 | EDSON EVANGELISTA DA COSTA | Administração | Sim |
| 729700 | 126***.* **44 | ELIZETE ZAURISIO DA SILVA | Administração | Sim |
| 737258 | 515***.* *26 | EMYLE COSTA OLIVEIRA | Administração | Sim |
| 732949 | 124***.* **80 | ERICK EDUARDO SILVA BENFICA | Logística | Sim |
| 735023 | 546***.* **20 | EZEQUIEL SILVA PRADO | Administração | Sim |
| 732236 | 490***.* **06 | GABRIEL RANGEL DOS REIS | Logística | Sim |
| 728559 | 519***.* **02 | GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA | Administração | Sim |
| 729567 | 439***.* **58 | GABRIELY MACIEL DE SOUZA | Administração | Sim |
| 731668 | 581***.* **80 | GIOVANA SANTOS FELIPE | Administração | Sim |
| 728672 | 502***.* **59 | GUSTAVO ANTHONY PAULINO COSTA | Administração | Sim |
| 727835 | 563***.* **00 | GUSTAVO ARTHUR SANTOS CARVALHO | Administração | Sim |



| | | | | |
|--------|------------------|----------------------------------|---------------|-----|
| 727109 | 463***.* **67 | GUSTAVO DE ASSIS GOUVEA | Administração | Sim |
| 729696 | 446***.* **95 | GUSTAVO DOS SANTOS LIMA | Administração | Sim |
| 727339 | 516***.* **40 | GUSTAVO DUARTE CAMPOS | Administração | Sim |
| 733571 | 597***.* **65 | GUSTAVO SOUZA DE OLIVEIRA | Administração | Sim |
| 734484 | 538***.* **38 | HELLOAH SARAH PINTO TEIXEIRA | Administração | Sim |
| 735092 | 575***.* **63 | HEMILY DA ANUNCIACAO ROCHA | Logística | Sim |
| 735380 | 485***.* **67 | HEMILY HEVELLYN DE SOUZA CAITANO | Administração | Sim |
| 736142 | 541***.* **01 | HOBERDAN NICOLAS SOUZA DE ADORNO | Administração | Sim |
| 734762 | 467***.* **31 | ISABELLA MORALES ROQUE | Administração | Sim |
| 727706 | 531***.* *36 | ISABELLY SILVA FREIRE | Administração | Sim |
| 727449 | 533***.* **35 | JENNIFER MAIKELLY | Administração | Sim |
| 736913 | 484***.* **06 | JOAO PEDRO DA SILVA GONZAGA | Logística | Sim |
| 730907 | 441***.* **70 | JULIA ALESSANDRA VIEIRA ROCHA | Administração | Sim |
| 728650 | 443***.* **94 | JULIA SOUZA MANTOVANI | Administração | Sim |
| 728958 | 489***.* **43 | JULIANA CAROLINA SHKURATOV | Administração | Sim |



Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

| | | | | |
|--------|------------------|---|---------------|-----|
| 734081 | 560***.* **62 | KAIKE MORAES SOUZA PEREIRA | Administração | Sim |
| 737305 | 492***.* **01 | KATARINA HELENA PARO | Administração | Sim |
| 730883 | 563***.* **40 | KAUÃ GOMES BARBOSA | Administração | Sim |
| 733644 | 478***.* **51 | KAUA HENRY JUSTINO LEITE DOS SANTOS | Administração | Sim |
| 726831 | 558***.* **88 | KAUAN DECAMINI TOREZAN | Administração | Sim |
| 737310 | 570***.* **62 | KAUAN GOMES CAVALCANTI | Administração | Sim |
| 737098 | 540***.* **64 | KELLY APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA | Administração | Sim |
| 728829 | 563***.* **67 | KIMBERLY BARBARA CARDOZO | Administração | Sim |
| 737040 | 240***.* **09 | LARA INGRID SANTANA DA ANUNCIAÇÃO | Administração | Sim |
| 727075 | 444***.* **19 | LEANDRO HENRIQUE NASCIMENTO BRITO | Administração | Sim |
| 729573 | 480***.* **60 | LEONARDO SANTOS XAVIER | Administração | Sim |
| 729357 | 415***.* **92 | LETICIA DA SILVA MIRANDA | Administração | Sim |
| 730887 | 388***.* **69 | LETÍCIA GONÇALVES GOMES | Administração | Sim |
| 731365 | 441***.* **02 | LUCAS DE MOURA BORGES | Administração | Sim |
| 736247 | 450***.* **02 | LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA | Administração | Sim |



Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

| | | | | |
|--------|------------------|---|---------------|-----|
| 727975 | 581***.* **51 | LUCAS PEREIRA CARVALHO LIMA | Administração | Sim |
| 727921 | 562***.* **16 | LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS | Administração | Sim |
| 734624 | 484***.* **09 | LUIZ GUSTAVO DE MORAIS DA SILVA | Logística | Sim |
| 735359 | 454***.* **89 | MARCUS VINÍCIUS CAMAROTTO VIANA | Administração | Sim |
| 727753 | 464***.* **77 | MARIA EDUARDA AMORIM MATOS | Administração | Sim |
| 734193 | 529***.* **22 | MARIANA ALVES MENDES | Administração | Sim |
| 728733 | 242***.* **24 | MATEUS XAVIER SOUZA SANTOS | Administração | Sim |
| 727410 | 489***.* **12 | MATHEUS OLIVEIRA AMORIM | Administração | Sim |
| 736013 | 576***.* **73 | MAYARA DE SOUSA CASTRO | Administração | Sim |
| 726975 | 446***.* **35 | MELISSA RAGAZZON TOSTA | Administração | Sim |
| 726947 | 564***.* **90 | MIGUEL MORENO DA SILVA BRANDÃO DONATO | Administração | Sim |
| 729966 | 509***.* **64 | MURILO SOUSA DE JESUS | Administração | Sim |
| 730952 | 105***.* **07 | NATHALY AMARO REIS | Administração | Sim |
| 737508 | 587***.* **66 | NICOLLY CRISTINY PEREIRA LOPES | Logística | Sim |
| 727621 | 522***.* **35 | NYCOLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA | Administração | Sim |



Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

| | | | | |
|--------|------------------|---|---------------|-----|
| 727063 | 571***.** *62 | PAULA DE JESUS ARAUJO | Administração | Sim |
| 734562 | 523***.* **05 | PAULA PEREIRA SENA SANTOS | Administração | Sim |
| 736618 | 532***.* **77 | PAULO ROBERTO V SENA SANTOS | Administração | Sim |
| 737479 | 565***.* **05 | PEDRO HENRIQUE DA SILVA | Logística | Sim |
| 728744 | 444***.* **97 | PEDRO HENRIQUE FERREIRA THEODORO | Administração | Sim |
| 727091 | 470***.* **50 | RAFAELA TAVARES DA SILVA | Administração | Sim |
| 727564 | 543***.* **52 | RENAN MOTA ALVES PINTO | Administração | Sim |
| 728470 | 592***.* **12 | RENAN ROCHA DE SOUSA | Administração | Sim |
| 734906 | 582***.* **58 | RODRIGO APARECIDO ALVES ROCHA | Logística | Sim |
| 733092 | 707***.* **22 | ROSMARY GABRIELA LOPEZ SALAZAR | Administração | Sim |
| 736472 | 436***.* **81 | RYAN ALVES CAVALCANTE | Logística | Sim |
| 728457 | 570***.* **79 | RYAN LUCAS DA CRUZ VASCONCELOS | Administração | Sim |
| 737140 | 599***.* **60 | RYAN MIGUEL NOVAES DOS SANTOS | Administração | Sim |
| 728645 | 501***.* **55 | SABRINA KYARA CAVALCANTE DA SILVA TAVARES | Administração | Sim |
| 727407 | 728***.* **96 | SOPHIA ALENCAR NASCIMENTO | Administração | Sim |



| | | | | |
|--------|------------------|-------------------------------------|---------------|-----|
| 736529 | 541***.* **11 | STEFANY GOMES DE MENDONÇA | Administração | Sim |
| 727797 | 553***.* **37 | STEPHANY ALVES DE ALMEIDA | Administração | Sim |
| 727077 | 556***.* **03 | TAMYLYS FEITOZA DA SILVA | Administração | sim |
| 737133 | 410***.* **02 | TASSIANE DE BARROS OLIVEIRA | Administração | Sim |
| 733332 | 502***.* **98 | THAIS DE ALMEIDA FELIPE | Administração | Sim |
| 732067 | 474***.* **33 | THAYLA EDUARDA SANTIAGO DE SOUSA | Logística | Sim |
| 730833 | 446***.* **41 | VITÓRIA DA SILVA SANTIAGO | Administração | Sim |
| 737603 | 468***.* **56 | VIVIAN BARBOSA GARCIA | Administração | Sim |
| 737500 | 700***.* **13 | YASMIN STHEPHANIE GOMES | Administração | Sim |
| 726948 | 544***.* **22 | YASMINY LIMA THOMAS PEREGO | Administração | Sim |



2. RESULTADOS RECURSOS – INDEFERIDOS

| INSCRIÇÃO | CPF | NOME DA PESSOA FÍSICA: | RECURSO ACEITO: |
|-----------|--------------|--|-----------------|
| 730745 | 530***.***75 | AGATHA YARA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS BASTOS | Não |
| 729473 | 393***.***04 | AGHATA NAVES RODRIGUES | Não |
| 737332 | 596***.***30 | ALANA VITÓRIA CARNEIRO BATISTA GOMES | Não |
| 735987 | 414***.***25 | ALEXANDRE MARQUES SANCHES | Não |
| 736263 | 581***.***56 | ALICYA MARIAH FERREIRTA DOS SANTOS | Não |
| 731205 | 416***.***82 | ALINNE DE SOUZA OLIVEIRA | Não |
| 728676 | 477***.***01 | ALISSON DE SOUZA LEAL | Não |
| 736914 | 532***.***39 | ANA JÚLIA AFONSO PEREIRA | Não |
| 727466 | 535***.***88 | ANA JÚLIA DO NASCIMENTO AFONSO | Não |
| 730050 | 519***.***66 | ANA KAROLLYNE MARQUES DE PAULO | Não |
| 733600 | 556***.***38 | ANA KAROLYNA PLAZA | Não |
| 727357 | 521***.***73 | ANA LUIZA BELLATO DE SOUZA | Não |
| 737118 | 404***.***45 | ANA LUÍZA HIGINO | Não |



Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

| | | | |
|--------|--------------|-------------------------------------|-----|
| 728961 | 715***.***42 | ANA PAULA MARQUES ALVES | Não |
| 730204 | 245***.***69 | ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA | Não |
| 727245 | 242***.***40 | ANDRESSA SANTANA MARTINIANO | Não |
| 727710 | 526***.***08 | ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS | Não |
| 728054 | 477***.***21 | ANNA JÚLIA SOUZA DE MOURA | Não |
| 737528 | 423***.***40 | ANY KAROLINE VERÍSSIMA PEREIRA | Não |
| 727147 | 564***.***03 | ARIADYNE CRISTINY ZAMARIOLO FERRARE | Não |
| 732189 | 519***.***80 | ARTHUR GUIMARÃES DE SOUZA | Não |
| 730947 | 449***.***92 | ARTUR ALEXANDRE DA SILVA SOUZA | Não |
| 728370 | 575***.***24 | ARTUR TAKESHI MARUYAMA | Não |
| 737341 | 489***.***16 | AUGUSTO OLIVEIRA DIAS | Não |
| 729019 | 437***.***05 | BARBARA RODRIGUEZ ALVES | Não |
| 735919 | 525***.***50 | BEATRIZ BARTOCCINI BARBOSA | Não |
| 726957 | 432***.***67 | BEATRIZ SOUZA SALES | Não |
| 727207 | 572***.***48 | BRENDA PEREIRA DOS SANTOS | Não |



Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

| | | | |
|--------|--------------|---------------------------------------|-----|
| 726972 | 552***.***57 | BRENDA RAFAELY DA SILVA SANTOS | Não |
| 728568 | 480***.***22 | BRENDA RODRIGUES DE SOUSA | Não |
| 730087 | 479***.***23 | BRENDA SILVA TEOBALDO | Não |
| 728658 | 510***.***78 | BRENO CARNEIRO DE ARAUJO | Não |
| 733160 | 532***.***33 | BRENO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | Não |
| 729839 | 240***.***20 | BRUNA RODRIGUES COELHO | Não |
| 727150 | 529***.***43 | CAMILA OLIVEIRA GOMES | Não |
| 726801 | 574***.***57 | CARLOS DANIEL ALVES MENDES DA FONSECA | Não |
| 732170 | 461***.***18 | CAROS EDUARDO SOUZA E SILVA | Não |
| 730009 | 525***.***55 | CAUÃ CÉSAR GONÇALVES | Não |
| 728634 | 453***.***08 | CECILIA CORTARELLI GASPARETTO | Não |
| 733898 | 132***.***82 | CLARA CARDOSO DOS SANTOS | Não |
| 729476 | 472***.***60 | CLARA VITORIA RIBEIRO | Não |
| 727716 | 466***.***56 | CLARISSA MACEIRAS DURANTE BARREIROS | Não |
| 734577 | 532***.***83 | CRISTOFER DE LIMA FUKASSI | Não |



| | | | |
|--------|--------------|---|-----|
| 732231 | 549***.***00 | DANIEL NEVES DE SOUZA | Não |
| 733468 | 542***.***85 | DANIEL SILVA CAMPOS | Não |
| 728628 | 571***.***03 | DAVY ANTONIO DE MORAES FREITAS | Não |
| 735891 | 559***.***18 | DÉBORA ESTHER DA SILVA MEIRELES | Não |
| 730023 | 465***.***02 | DIEGO VICTOR LEMOS DA COSTA | Não |
| 730477 | 519***.***62 | EDUARDA SILVA NERES ROCHA | Não |
| 727424 | 595***.***83 | ELAINE DIAS MAIA DA SILVA | Não |
| 728580 | 501***.***12 | ELIS GOBETTI VALENTE | Não |
| 737128 | 467***.***01 | EMILLY RODRIGUES HOLANDA | Não |
| 728231 | 555***.***43 | EMILY VITÓRIA SILVEIRA DE FARIAS | Não |
| 736871 | 443***.***42 | ENZO RODRIGUES | Não |
| 728731 | 510***.***02 | ERICK JOSUÉ MONTEVILLA FLORES | Não |
| 726789 | 551***.***28 | ERIKA TAMIRES DUARTE DE SOUZA | Não |
| 728560 | 489***.***27 | EVELLYN LAUANY FERREIRA DO ESPIRITO SANTO | Não |
| 735693 | 484***.***13 | FELIPE TONI GONÇALVES | Não |



| | | | |
|--------|--------------|--------------------------------|-----|
| 726725 | 455***.***59 | FERNANDA DOS SANTOS FARIAS | Não |
| 737130 | 450***.***90 | FERNANDA RODRIGUES BARBOSA | Não |
| 733811 | 554***.***94 | FLAVIA NICOLE FERREIRA SANTOS | Não |
| 727256 | 110***.***44 | FRANCISCO OLIVEIRA SOUTO | Não |
| 733583 | 450***.***97 | GABRIEL COSTA FERRO | Não |
| 736205 | 577***.***46 | GABRIEL FELIX SILVA PETRELLI | Não |
| 734802 | 449***.***40 | GABRIEL LOURENÇO DE OLIVEIRA | Não |
| 727454 | 554***.***57 | GABRIEL MARTINS ABREU | Não |
| 735093 | 491***.***02 | GABRIEL MORAES GARCIA DE SOUZA | Não |
| 729201 | 563***.***19 | GABRIEL NASCIMENTO RIBEIRO | Não |
| 736753 | 542***.***89 | GABRIEL SILVA SARAIVA | Não |
| 732147 | 415***.***77 | GABRIELA TEIXEIRA ALVES | Não |
| 727232 | 537***.***08 | GABRIELLA PEREIRA SILVA | Não |
| 733945 | 462***.***36 | GABRIELLE RAMOS DO PRADO | Não |
| 728611 | 542***.***06 | GABRIELLY ALVES DOS REIS | Não |



Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

| | | | |
|--------|--------------|----------------------------------|-----|
| 735742 | 446***.***35 | GEAN VITOR OLIVEIRA GONÇALVES | Não |
| 737658 | 490***.***56 | GEOVANA DE SOUSA MILAGRE | Não |
| 733381 | 593***.***10 | GEOVANA MARCHETTI BRITO DA COSTA | Não |
| 730014 | 568***.***11 | GEOVANNA SILVA | Não |
| 735899 | 457***.***85 | GIOVANNA BELNUOVO SILVEIRA | Não |
| 729589 | 544***.***65 | GIOVANNA CARVALHO SANTOS | Não |
| 728438 | 545***.***06 | GIOVANNA DE SOUZA ARAÚJO | Não |
| 733476 | 545***.***81 | GIULIA SARTORI SOARES | Não |
| 732522 | 486***.***39 | GUILHERME DAVID CORREIA | Não |
| 729302 | 518***.***03 | GUILHERME SILVA ROCHA | Não |
| 727404 | 461***.***98 | GUILLER HENRIQUE GOMES OLIVEIRA | Não |
| 728563 | 427***.***03 | GUSTAVO COELHO RIBEIRO | Não |
| 727100 | 436***.***12 | GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA | Não |
| 727420 | 455***.***79 | GUSTAVO RODRIGUES BARROS | Não |
| 727240 | 419***.***88 | HELANNA VITORIA ANJOS DE SOUSA | Não |



| | | | |
|--------|--------------|---------------------------------------|-----|
| 727012 | 585***.***75 | HENRIQUE ARAÚJO DE SOUSA PASSOS | Não |
| 737503 | 551***.***75 | HENRY FERNANDO FURTADO DE JESUS | Não |
| 734907 | 528***.***63 | HIGOR EDUARDO BORGES OLIVEIRA | Não |
| 737307 | 541***.***81 | IAGO DOS SANTOS RIOS | Não |
| 733608 | 502***.***92 | INGRID ARAUJO LIMA | Não |
| 735294 | 526***.***50 | ISAAC DE CAMPOS FERREIRA | Não |
| 733617 | 507***.***47 | ISABELA VITÓRIA MILITAO PAVLIK | Não |
| 727335 | 117***.***03 | ISABELLA SILVEIRA FERREIRA | Não |
| 729408 | 117***.***52 | ISABELLA SOUZA DAS NEVES | Não |
| 729796 | 410***.***57 | ISABELLE DE SOUZA LIMA | Não |
| 736930 | 239***.***62 | ISABELLY DA SILVA SOUSA | Não |
| 737102 | 477***.***21 | ISABELLY EMILIANO RODRIGUES | Não |
| 730019 | 474***.***46 | ISABELLY MOURA RODRIGUES | Não |
| 737001 | 534***.***05 | ISAQUE JEREMIAS MARQUES PINTO MARTINS | Não |
| 737656 | 242***.***44 | ISAQUE SANTOS OLIVEIRA | Não |



| | | | |
|--------|--------------|-------------------------------------|-----|
| 728417 | 548***.***88 | JEFFERSON LIPPI | Não |
| 727157 | 522***.***78 | JHENIFFER CERQUEIRA DE OLIVEIRA | Não |
| 730098 | 518***.***03 | JOÃO AFONSO SIQUEIRA | Não |
| 730895 | 700***.***69 | JOÃO PEDRO BRAGA DA SILVA | Não |
| 735842 | 478***.***59 | JOÃO PEDRO RODRIGUES DE FARIA SILVA | Não |
| 732233 | 471***.***09 | JOAO VICTOR MAZZETTO MORTARI | Não |
| 733942 | 419***.***80 | JOÃO VICTOR VIEIRA DAVID RIBEIRO | Não |
| 727411 | 170***.***00 | JOSÉ ANDERSON MARTINS DE AZEVEDO | Não |
| 734498 | 560***.***79 | JULIA APARECIDA DOS REIS BONFIM | Não |
| 733609 | 449***.***42 | JÚLIA MATOS DE CARVALHO | Não |
| 728550 | 443***.***48 | JULIA SUCUPIRA DE AMORIM | Não |
| 734873 | 548***.***83 | JULIA VENTURA CALENTA | Não |
| 731913 | 549***.***48 | JULIA VIEIRA DA COSTA | Não |
| 731165 | 476***.***03 | KAIQUE JOSE FERREIRA SOUSA | Não |
| 735601 | 507***.***47 | KAMILY CRISTINA DOS SANTOS | Não |



| | | | |
|--------|--------------|--|-----|
| 727370 | 562***.***58 | KAROLLINI DE SOUZA | Não |
| 734879 | 239***.***80 | KATHELYN BEATRIZ FERREIRA DA SILVA | Não |
| 735061 | 184***.***53 | KATHLEEN DA SILVA SOUSA | Não |
| 727705 | 490***.***09 | KAUAN EUFROZINO DIAS | Não |
| 736174 | 601***.***20 | KAUAN QUEIROZ DA SILVA | Não |
| 737328 | 241***.***80 | KAUÊ BENEDITO GEOVANE DE FREITAS CAETANO | Não |
| 733662 | 478***.***55 | KAUÊ HENRIQUE JUSTINO LEITE DOS SANTOS | Não |
| 732282 | 567***.***55 | KAYK VITOR LOPES PRÓSPERO | Não |
| 731650 | 506***.***00 | KAYO CELSO BRUSAROSCO | Não |
| 737399 | 700***.***00 | KENNEDY GUSTAVO CORRÊA SILVA | Não |
| 733688 | 405***.***70 | KENNETH DE OLIVEIRA MATIAS | Não |
| 735381 | 441***.***99 | KEVIN DA SILVA VIEIRA | Não |
| 727268 | 554***.***13 | LARISSA VIGO DA SILVA | Não |
| 733561 | 477***.***19 | LAURA BEATRIZ ALVES DOS ANJOS | Não |
| 733272 | 543***.***09 | LAYZA JHULY SILVA DE ARAÚJO | Não |



| | | | |
|--------|--------------|---|-----|
| 732023 | 535***.***40 | LEANDRO SOARES SIQUEIRA | Não |
| 736030 | 441***.***52 | LETÍCIA ERNANDO DA SILVA SANTOS | Não |
| 731450 | 582***.***74 | LETICIA FERREIRA DOS SANTOS | Não |
| 730862 | 603***.***10 | LETICIA PEREIRA DA SILVA LOPES | Não |
| 727799 | 571***.***05 | LÍVIA SALUSTIANO DA SILVA | Não |
| 737497 | 433***.***64 | LORENA HOFFMAN NASCIMENTO MARTINS | Não |
| 728208 | 551***.***70 | LUANA RIBEIRO ALVES | Não |
| 730001 | 446***.***41 | LUCAS GABRIEL GONÇALVES MACENA | Não |
| 731146 | 492***.***73 | LUCAS LIMA DA SILVA | Não |
| 733396 | 438***.***01 | LUCAS MIGUEL FERNANDES SOARES DO NASCIMENTO | Não |
| 736413 | 502***.***52 | LUCAS RYAN ARAÚJO VENCESLAU | Não |
| 727593 | 537***.***42 | LUIZ EDUARDO SILVA SOUZA | Não |
| 731572 | 540***.***60 | LUIZ EMANUEL APONE DA COSTA | Não |
| 729299 | 545***.***38 | LUIZ OTÁVIO LIMA PAZ | Não |
| 726767 | 449***.***37 | LUIZA DO VALLE COPULI | Não |



| | | | |
|--------|--------------|--|-----|
| 732237 | 442***.***69 | LUKAS VINÍCIUS CARDOSO DA SILVA | Não |
| 734125 | 559***.***84 | MAITÉ FERNANDES DOS REIS | Não |
| 728102 | 471***.***40 | MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA | Não |
| 727458 | 562***.***74 | MARCONI EMANUEL DA SILVA HENRIQUE PEREIRA FILHO | Não |
| 732301 | 596***.***24 | MARCOS ANTÔNIO VENDITE SILVA DIAS | Não |
| 730860 | 424***.***60 | MARIA EDUARDA PIRES SANTIAGO | Não |
| 734593 | 492***.***05 | MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS | Não |
| 727481 | 496***.***40 | MARIA FERNANDA REBOLLO BRUNO | Não |
| 731699 | 498***.***28 | MARIA ISABELY DO NASCIMENTO QUEIROZ | Não |
| 735017 | 651***.***66 | MARIA VITORIA BORGES SILVA | Não |
| 736098 | 516***.***02 | MARIA VITÓRIA CARVALHO DE ASSIS | Não |
| 728562 | 870***.***94 | MARIANA RUTE OLIVEIRA | Não |
| 737490 | 422***.***06 | MARIANA VITÓRIA DOS REIS SILVA | Não |
| 732365 | 470***.***03 | MATHEUS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA | Não |
| 733672 | 431***.***74 | MATHEUS FAGUNDES BRITO | Não |



| | | | |
|--------|--------------|-------------------------------------|-----|
| 732027 | 441***.***43 | MIGUEL DOS SANTOS CONFORTE | Não |
| 736383 | 513***.***01 | MIKE WYKLASS VIEIRA BRITO | Não |
| 728226 | 505***.***00 | MONIQUE DE SOUSA BORGES DE CARVALHO | Não |
| 737743 | 241***.***70 | MONIQUE GONÇALVES NASCIMENTO | Não |
| 736765 | 495***.***13 | MURILLO GUADAGNINO BRANDÃO LEITE | Não |
| 735982 | 475***.***85 | MURILO NOGUEIRA SANTOS | Não |
| 728854 | 241***.***75 | NAELLY DA SILVA VILELA | Não |
| 737019 | 594***.***62 | NATHALIA DOS SANTOS PEREIRA | Não |
| 726900 | 453***.***27 | NATHALY CAMILE SOUZA FERREIRA | Não |
| 726911 | 515***.***17 | NAYARA DA SILVA CARVALHO | Não |
| 727894 | 542***.***66 | NAYLA ISABELE ALVES DA SILVA | Não |
| 727618 | 429***.***84 | NICOLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA | Não |
| 732143 | 545***.***19 | NICOLAS KEVIN AMARAL MAGALHÃES | Não |
| 737501 | 522***.***90 | NICOLE SABINO BRITO | Não |
| 736547 | 488***.***56 | NICOLLY OLIVEIRA DA SILVA | Não |



Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

| | | | |
|--------|--------------|-----------------------------------|-----|
| 736757 | 447***.***50 | NICOLLY RODRIGUES DE MIRANDA | Não |
| 736870 | 435***.***00 | NICOLY SANTOS BASTOS | Não |
| 732343 | 537***.***06 | PAMELA DE LOURDES DA SILVA | Não |
| 734888 | 530***.***83 | PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA | Não |
| 736031 | 433***.***07 | PEDRO HENRIQUE MARTINS SILVA | Não |
| 736533 | 490***.***93 | PEDRO HENRIQUE VIEIRA ARAUJO LINS | Não |
| 730762 | 550***.***21 | PEDRO RAMOS MOREIRA | Não |
| 727257 | 421***.***43 | PEDRO RODRIGUES RAMOS | Não |
| 730117 | 538***.***09 | RAFAEL CARESIA BIANCHINI | Não |
| 726869 | 474***.***00 | RAFAEL SILVA DE MOURA | Não |
| 732819 | 472***.***76 | RAFAELA BARBOSA SERVULO | Não |
| 727934 | 571***.***40 | RAFAELLA CERQUEIRA LOPES | Não |
| 736465 | 539***.***99 | RAPHAEL VELLARDO | Não |
| 734409 | 477***.***38 | RAQUEL PEREIRA CAVALCANTE | Não |
| 734186 | 402***.***71 | RAUL PINHEIRO DE SOUZA | Não |



| | | | |
|--------|--------------|--------------------------------------|-----|
| 731191 | 534***.***69 | RAYANE CRISTINI SOUZA DA SAILVA | Não |
| 728524 | 541***.***60 | RAYANE DUARTE | Não |
| 728576 | 562***.***38 | RAYANE SANTOS DA SILVA | Não |
| 732245 | 516***.***23 | REBECA OLIVEIRA SANTOS | Não |
| 727134 | 425***.***12 | RENAN HERIQUE FERREIRA DA SILVA | Não |
| 727271 | 429***.***39 | RIKELMY LUIZ DA SILVA CARVALHO | Não |
| 728895 | 531***.***01 | ROGÉRIO DOS REIS ALVES | Não |
| 727262 | 498***.***66 | RYAN GOMES ARAUJO | Não |
| 726860 | 484***.***09 | RYCHARD DO CARMO RIBEIRO | Não |
| 727721 | 531***.***25 | SABRINA FERREIRA DE SANTANA | Não |
| 736512 | 547***.***73 | SABRINA RICHELY LOPES PIMENTEL | Não |
| 730785 | 548***.***07 | SABRINA VITÓRIA GUTIERREZ PEREIRA | Não |
| 730906 | 427***.***52 | SANLLEY RIBEIRO OLIVEIRA DOS SANTOS | Não |
| 731852 | 544***.***20 | SARA MARQUES LINS | Não |
| 730005 | 415***.***85 | SARAH JULIA MOREIRA SANTOS RODRIGUES | Não |



| | | | |
|--------|--------------|-------------------------------------|-----|
| 728467 | 582***.***17 | SOFIA ELLEN DO NASCIMENTO DOMINGOS | Não |
| 734332 | 567***.***75 | SOFIA SANTOS OLIVEIRA | Não |
| 727774 | 503***.***42 | SOPHIA PEREIRA ARAÚJO | Não |
| 735989 | 527***.***88 | STEPHANIE LEAL NOBRE | Não |
| 737330 | 584***.***80 | STEPHANIE MIRELLA ALVES DUARTE | Não |
| 735420 | 500***.***00 | STHEFANI CRISTINA CORREA DOS SANTOS | Não |
| 734938 | 120***.***59 | THAIS ALVES DE SOUSA | Não |
| 727338 | 453***.***00 | THALYA KEMYLLY CAMARGO BARROS | Não |
| 735697 | 557***.***99 | THIAGO SILVA GALDINO DO NASCIMENTO | Não |
| 727742 | 543***.***82 | VICTOR RAFAEL DOS SANTOS BRASIL | Não |
| 736516 | 450***.***50 | VINICIUS DE PAULA ALMEIDA SILVA | Não |
| 731703 | 575***.***06 | VINICIUS EVANGELISTA DA SILVA | Não |
| 728393 | 394***.***95 | VITÓRIA FIUZA SANTOS | Não |
| 733464 | 574***.***60 | WILLIAM LISBOA SANTOS | Não |
| 728063 | 611***.***57 | WILLYA ALVES DE SOUZA SANTOS | Não |



| | | | |
|--------|--------------|--|-----|
| 733538 | 594***.***50 | YASMIM APARECIDA DE SANTANA SANTOS | Não |
| 733594 | 531***.***29 | YASMIN APARECIDA DAMACENO BARBOSA LIMA | Não |
| 735844 | 562***.***40 | YASMIN DA SILVA ROSA | Não |
| 728768 | 470***.***78 | YASMIN DE BRITO FERREIRA | Não |
| 729978 | 547***.***04 | YASMIN DE OLIVEIRA NOBRE | Não |
| 734885 | 550***.***01 | YASMIN ELLEN TEIXEIRA DA SILVA SANTOS | Não |
| 727596 | 563***.***22 | YASMIN MARANHÃO MORETTI | Não |
| 728332 | 502***.***50 | YASMIN NOGUEIRA DE LIMA SILVA | Não |
| 728367 | 573***.***51 | YASMIN PEREIRA ALMEIDA NASCIMENTO | Não |
| 728394 | 347***.***36 | YASMIN REIS SILVA | Não |
| 730203 | 523***.***07 | YASMIN SALES SILVA | Não |
| 729255 | 542***.***16 | YASMIN SOUZA SILVA | Não |

2.1. Ficam eliminados os demais candidatos (as) cujo a inscrição foi para recurso todavia não apresentou documentação em tempo hábil para reanálise, nos termos do item oito do Edital de Chamamento Público 01/2025 – SETRE.



Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

3. Nos termos do item 5.5 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SETRE, segue relação de inscrição cancelada / desconsiderado por duplicata:

3.1. 729563.

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO CADASTRO RESERVA

- 4.1.** Findado Prazo de recurso, será publicado na IOMO, em até 10 dias uteis, listagem contendo, a classificação final da seleção e cadastro reserva, a qual não caberá recurso.
- 4.2.** Os jovens que não apresentaram recurso ou tiveram seu recurso indeferido não constarão da lista de classificação final.

5. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1.** Convocados os jovens para o preenchimento das vagas estabelecida no item 3 do edital de Chamamento Público SETRE nº 01/2025, e não atingindo a contratação total dos jovens, proceder-se-á a chamada dos subsequentes classificados (cadastro de reserva), na forma do item 11 do edital.

Osasco, 09 de abril de 2025.

Comissão de Seleção.

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência



Comissão Permanente de Acessibilidade

Instituída pelo Decreto Municipal nº 12.878 de 27 de abril de 2021

**CONVOAÇÃO PARA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
ACESSIBILIDADE – CPA**

Luciano Alves Fernandes, Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber:

CONVOCA para a 10ª reunião ordinária da **Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA**, todos os membros representando o governo (**TITULAR ou SUPLENTE**), indicados pelas secretarias que compõe a Comissão.

A reunião acontecerá no dia 16 de abril de 2025 (quarta-feira), às 9h com previsão de término às 12h. Ocorrendo presencialmente na Avenida: Analice Sakatauskas, Nº 204 (4º Andar) – Bela Vista – Osasco/SP – 06060-000

Atenciosamente:

Luciano Alves Fernandes
Presidente
Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.031/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.731/2024 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOLUÇÃO BASEADA EM SOFTWARE CAPAZ DE REALIZAR A DETECÇÃO E CONTENÇÃO AUTOMATIZADA DE COMPORTAMENTOS ANORMAIS ATRAVÉS DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADA, COM PROTEÇÃO CONTRA-ATAQUES, OTIMIZAÇÃO DE ENTREGA, GESTÃO GLOBAL DO SERVIÇO DE NOMES A SER APLICADO PARA OS SERVIÇOS E APLICAÇÕES PUBLICADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - PMO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/04/2025 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/2025 às 10h00min.

Osasco, 09 de abril de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2025 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO –
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS COMUNS
E HIGIÉNICOS – LOTES FRACASSADOS** conforme Especificações e Condições constantes do
Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:**
<https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> -
Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO
INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **09/04/2025** e DATA E HORA
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **25/04/2025 às 10h00min.**

Osasco, 08 de abril de 2025.

**Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.234/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: FERREIRA B2G LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas Elétricas para suprir as necessidades das unidades operacionais das secretarias da prefeitura do Município de Osasco

VALOR: R\$ 43.381,43 (Quarenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.234/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas Elétricas para suprir as necessidades das unidades operacionais das secretarias da prefeitura do Município de Osasco

VALOR: R\$ 12.040,00 (Doze mil e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.234/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas Elétricas para suprir as necessidades das unidades operacionais das secretarias da prefeitura do Município de Osasco

VALOR: R\$ 9.911,00 (Nove mil, novecentos e onze reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.234/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas Elétricas para suprir as necessidades das unidades operacionais das secretarias da prefeitura do Município de Osasco

VALOR: R\$ 26.739,52 (Vinte e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.234/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CENTER SOLDAS GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas Elétricas para suprir as necessidades das unidades operacionais das secretarias da prefeitura do Município de Osasco

VALOR: R\$ 36.100,00 (Trinta e seis mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.234/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CONSTRUMIX DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas Elétricas para suprir as necessidades das unidades operacionais das secretarias da prefeitura do Município de Osasco

VALOR: R\$ 184.719,90 (Cento e oitenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.229/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Frutas e Verduras In Natura

VALOR: R\$ 1.246.978,19 (Hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 00.486/2025

NOTA DE EMPENHO nº. 7720/2025

DL: 101/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SECOL

CONTRATADA: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA

CNPJ: 41.412.829/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E NUMERADORES

ASSINATURA: 08/04/2025

VALOR: R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO: 07 (SETE) DIAS

PROCESSO nº. 00.594/2025

NOTA DE EMPENHO nº. 7664/2025

DL: 100/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – CGM

CONTRATADA: IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA

CNPJ: 57.794.545/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

ASSINATURA: 08/04/2025

VALOR: R\$ 232,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

PRAZO: 07 (SETE) DIAS



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

Processo: 00.258/2024

Referente: Pregão Eletrônico nº 90024/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATO DE CONCRETO.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 04 de abril de 2.025 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas nos termos da lei nº 14.133, de 2021, decreto municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 00.258/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90024/2025.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação, aceitabilidade dos preços e apresentação de catálogos, conforme ordem de classificação.

III – HABILITAÇÃO: As licitantes classificadas com propostas e catálogos aprovados pela Comissão de Avaliação, formada por membros da Secretaria de Serviços e Obras, foram chamadas para apresentar os documentos de habilitação, estando de acordo com as exigências do Edital as empresas foram declaradas **habilitadas**. Decorrido o prazo estabelecido para intenção de recursos, nenhuma empresa se manifestou.

IV – ENCERRAMENTO: Os objetos da licitação foram habilitados conforme segue:

A&S COMERCIAL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 04.986.201/0001-60

Item 1 pelo valor unitário de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais);

Item 2 pelo valor unitário de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais);

Item 3 pelo valor unitário de R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais);

Item 4 pelo valor unitário de R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

RDM MATERIAIS E SERVICOS LTDA - CNPJ 03.668.066/0001-42

Item 5 pelo valor unitário de R\$ 474,60 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);

Item 6 pelo valor unitário de R\$ 704,46 (setecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos);

Item 7 pelo valor unitário de R\$ 1.167,13 (mil cento e sessenta e sete reais e treze centavos).

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LTDA - CNPJ 02.371.799/0001-58

Item 8 pelo valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

Item 9 pelo valor unitário de R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos);

Item 10 pelo valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais).

Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação.

O Termo de Julgamento na íntegra encontra-se disponível no endereço www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90024/2025.

Ricardo Nogueira de Amaral
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Debora Santos Bonfim
Membro

Cleonice de Sousa Santos
Servidor em férias

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**Secretaria de
Habitação****PRTARIA INTERNA nº 09/2025**

Esta Portaria revoga a **Portaria nº 877/2020, publicada em 13 de maio de 2020**, que constituiu a Comissão de Urbanização e Regularização da Área Fazendinha I, e;

Considerando a nova composição, com atualizações de nomes dos representantes da PMO e dos moradores da área, substituímos conforme abaixo:

CONSTITUI, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 152, de 09 de outubro de 2006, a nova Comissão de Urbanização e Regularização da Área “Fazendinha I”, consoante a seguinte composição:

Representantes da PMO:

- Mariana Eugênio de Campos – matrícula nº 184.879 (Coordenadora desta Comissão);
- Joana da Costa Manso Ramos Alves Rios – matrícula nº 140.500;
- Cibele Tomaz do Carmo – matrícula nº 195.519;
- Ariana Mattos Martins – matrícula nº 191.911.

Representantes dos moradores:

- Jurandy Ribeiro dos Santos - RG: 35.XXX.XXX-6;
- Gisele Cristiane Guimarães - RG: 41.XXX.XXX-9;
- Maria do Nascimento Pacheco de Souza - RG: 20.XXX.XXX-18;
- Cicero Tavares de Almeida - RG: 14.XXX.XXX-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

GELSO LIMA**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do P.D. 202502010410 AUTO DE MULTA nº 090199 de 17/03/2025

Senhor Secretário:

O auto do processo em questão trata-se de defesa apresentada pela Sra. Aparecida Sabino de Araújo, RG 27.481.917-X e CPF 274.264.268-40, em face do auto de multa nº 090199 P.D. 202502007904 lavrado no dia 17 de março de 2025, por ter efetuado sem a devida autorização da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o corte de uma (01) árvore que estava localizada no interior do Conjunto Residencial Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes nº 1170 , Cep 06172-280 Osasco SP.

A multa foi aplicada com fundamento nos artigos 8º e 17º, Inciso I da Lei 3995/2005;

-Em sua defesa a autuada Sra. Aparecida responsável pelo Conjunto Residencial, declara que não responde como sindica do local porque o conjunto residencial não possui CNPJ só está no momento com responsável, e uma reunião com os moradores do conjunto residencial chegaram em um acordo entre eles que precisava cortar a árvore na qual ocorreu a multa, porque apresentava risco de queda, e estava caindo galhos e frutas nos carros que ficam estacionados dentro do conjunto residencial.

-Também informa que teve uma infestação de escorpiões e aranhas no local devido a está árvore que foi cortada, onde chamaram até a vigilância sanitária para fazer uma vistoria no local.

-No entanto, sem mais esclarecimento da sra. Aparecida.

-Pesquisamos em nosso sistema oficial da SEMARH, localizamos um processo administrativo P.D. 202402002744 foi deferido um pedido de corte de uma (1) árvore Araucária-excelsa, consta que a responsável pelo Conjunto Residencial a Sra. Sandra realizou a Compensação Ambiental no dia 12/11/2024.

-O responsável foi orientado solicitar a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para realizar serviços de poda e corte de árvores.

LEI 3995/2005.

Assim, sugerimos o **INDEFERIDO** do pedido de cancelamento do auto de Multa.

Osasco, 08 de março de 2025.

**DESPACHO: INDEFERIDO face o processado.
Publique-se.**

Márcia R. de Sá
Diretora- SEMARH

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0862/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **APSMED ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.237.073/0001-40, pelo valor total **R\$ 145.972,10 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos)**, devido ao Fornecimento de Hemocomponentes para Agência Transfusional, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, em atendimento ao Hospital Maternidade Amador Aguiar – HMAA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 09 de abril de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202503058258

Razão Social: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Endereço: Av. Hilário Pereira Junior 492 - Sala 2707 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 50.351.625/0004-63

Atividade CNAE: 8640-2/09 - Serviços de diagnósticos por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

Nº Processo: 202502010753

Data do Deferimento: 11/06/2024

Data da Validade: 11/06/2025

Responsável Legal: Roberto Gonella Junior

Responsável Técnico: Celso Eduardo Martucci Junior

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000567-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: NS NEW SIDER SERVIÇOS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Endereço: Estrada da alpina , 58 – Três Montanhas - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 46.238.244/0001-08

CNAE/Atividade: 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Nº Protocolo: 000.378/2024

Auto de Infração nº 00240

Data da Lavratura do AIF: 03/06/2024

Auto de Imposição de Penalidade nº 0426 – Multa.

Data da Lavratura do AIP: 14/10/2024

Notificação de Recolhimento de Multa nº 093

Data da Lavratura da NRM: 04/04/2025

Responsável Legal: Edson Ribeiro de Almeida – CPF: 556.069.626-91

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 090.001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.114/2024****OBJETO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES.

Despacho: Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 71, inciso IV, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa vencedora **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 31.733.363/0008-36**, pelo valor total geral da contratação para doze meses de **R\$ 58.470.749,88** (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Osasco, 07 de abril de 2025.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Ato do Secretário

Assunto: PORROGAÇÃO DO PRAZO DA VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL CONDUTOR ESCOLAR 1º SEMESTRE DE 2025.

SÉRGIO DI NIZO, Secretário Municipal de Transportes e da Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei Municipal nº 4.873, de 26 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 1º, da Lei Municipal 4.873, “a exploração do serviço de Transporte Escolar Privado no município de Osasco, passa a obedecer às normas estabelecidas por esta lei, aos dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, Portarias do DETRAN de São Paulo e as demais normas expedidas pelos órgãos de controle e pelo Poder Público Municipal, por seu Departamento Municipal de Transportes”;

CONSIDERANDO o Art. 8º, da Lei Municipal nº 4.873, “a renovação do cadastro do Autorizado Autônomo e Pessoa Jurídica será realizada, anualmente, nas datas e condições fixadas pelo Departamento Municipal de Transporte, através de ato administrativo”;

CONSIDERANDO o Art. 17º, da Lei Municipal nº 4.873, § 2º “A verificação do estado de conservação do veículo será realizada através de vistorias semestrais, nos meses de janeiro a março e de julho a setembro, realizadas pelo Departamento Municipal de Transporte, que emitirá o respectivo Selo de Vistoria”;

CONSIDERANDO o Art. 23, da Lei Municipal nº 4.873, “Compete ao Departamento Municipal de Transporte exercer, em caráter permanente, o controle e a fiscalização dos serviços de Transporte Escolar Coletivo Privado, intervindo quando e da forma que se fizer necessária, para assegurar a continuidade, qualidade, segurança e padrões fixados em lei”;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da vistoria para renovação da Autorização Municipal do Condutor Transporte Escolar referente ao 1º semestre de 2025 impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2025.

Art. 2º Os agendamentos de vistorias deverão ser realizados através do site:
<http://servicos.156.osasco.sp.gov.br:9197/setran-web/>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de março de 2025.

Sérgio Di Nizo
SECRETÁRIO - SETRAN

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**AVISO DE LICITAÇÃO****ABERTURA****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/25**

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO** faz saber que encontra-se aberta a **DISPENSA ELETRÔNICA 052/25**, processo nº 3048230/25, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PANO DE CHÃO, DO TIPO SACO ALVEJADO, 100 % ALVEJADO, PARA AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO**. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante envio de e-mail para compras@fito.br, no site da FITO (no endereço www.fito.edu.br/institucional/portaldatranspar%C3%Aancia) ou na plataforma de compras BLL, <https://bll.org.br/> - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A abertura das propostas acontecerá nesta mesma plataforma de compras BLL, <https://bll.org.br/> Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, no **DIA 15 DE ABRIL DE 2025 às 10h00min**.

Osasco, 08 de abril de 2025.

**José Carlos Pedroso
Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 053/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 09 de abril de 2025, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **LEANDRA DE SOUSA GOMES** – Matrícula nº 3835, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Docência**, da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2025.

Osasco, 09 de abril de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Carlos Pedroso'.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lista do **resultado final**, publicada na Imprensa Oficial de Osasco, na data de na data de 31 de março de 2025, IOMO nº. 2823, às fls. 33, e considerando a correta apresentação dos documentos e o resultado do exame médico pré-admissional, **convoca o candidato abaixo descrito para comparecer no dia 14/04/2025 às 07h00, na FITO – Rua Camélia, nº 26, Jardim das Flores, Osasco, SP**, para assinatura do Contrato de Trabalho Temporário Emergencial, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos das Leis nº.s 2094/89 e 4315/09, para admissão, início do trabalho e exercício da função em caráter temporário.

Lista Geral**Cargo – Professor Especialista – Língua Portuguesa**

| Nome | Documento | Class. |
|---------------------------------|------------|--------|
| BRUNA PATRICIA DA SILVA QUAGLIO | 48666346-2 | 2º |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de abril de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 135/2025****Osasco, 20 de março de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte ao **JOSE FIRMINO DOS REIS**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento da ex-segurada, **ROSA MARIA ALMEIDA DOS REIS**, ocorrido em 27/12/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, inciso II, § único e Art. 60º, incisos I, IV, V, alínea "b", item 6 da Lei Complementar nº. 124/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 27/12/2024 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº157/2025.

Registre-se, cumpra-se.


**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

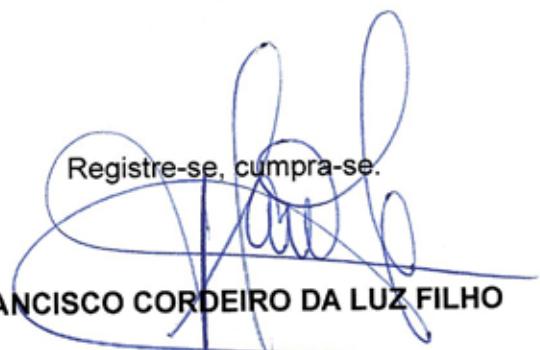
**Portaria n. 145/2025****Osasco, 20 de março de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – Aposentar na modalidade Especial de Professor a servidora **IRENILDA SOUZA ALVES DE OLIVEIRA**, titular do cargo de provimento efetivo de PEB I - (27 horas), junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 81.954, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 15º, incisos I, II, III, IV e V, §§1º, 2º, 3º e alínea "a" do §4º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº.3073/2023

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2025.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

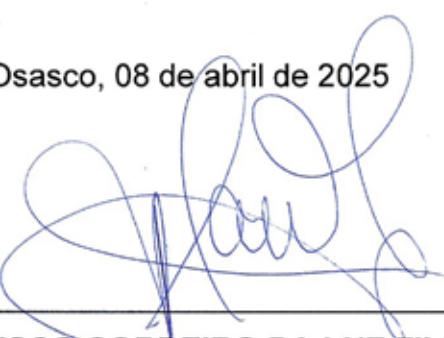
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo, resolve tornar público:

REQUERIMENTO Nº: 880/2025**ASSUNTO: REVISÃO DA APOSENTADORIA****INTERESSADO(A): SONIA MARIA OLIVEIRA PARINI****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO Nº: 894/2025****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO(A): MARIA RITA RAMIRO MARTINS****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO Nº: 992/2025****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO(A): ISRAEL LOPES DE OLIVEIRA****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO Nº: 1047/2025****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO(A): CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES****RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 08 de abril de 2025



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2024

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:

- PROCURADOR LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Osasco convoca, para anuência, entrega de documentos e realização de exame médico admissional, o candidato relacionado abaixo, classificado de acordo com o Resultado das Provas Objetivas, discursivas e Avaliação de Títulos – Definitivo (Procurador Legislativo), publicado pelo Instituto AVANÇASP, no dia 23/12/2024. A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato, por meio da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 17.4, 17.11 e 18.8.

O candidato deverá comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Avenida dos Autonomistas, nº 2607 - Centro – Osasco, onde assinará o Termo de Anuência, apresentará a documentação comprobatória para o exercício do cargo e receberá guia para realização de exame médico admissional, obedecendo o que está disposto nos itens 17.3 e 17.5 do edital do concurso.

Se inapto, será eliminado do certame, conforme previsto no item 18.16 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CONVOCADO:

| CARGO: | PROCURADOR LEGISLATIVO | | |
|--|------------------------|--------------|---------------|
| INSCRIÇÃO | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 5455 | GABRIEL CHRISTOVAM | 56.829.677-1 | 1º |
| DATA DA ANUÊNCIA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS: | | 15/04/2025 | às 10h |
| DATA DO EXAME MÉDICO ADMISSİONAL: | | 15/04/2025 | às 14h |

DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS:

Cópia simples acompanhada dos originais ou cópias autenticadas:

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade ou RNE;
- > CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal (caso primeiro emprego tenha sido em empresa privada), ou pelo Banco do Brasil (em empresa pública).



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

- > CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- > Certificado de Reservista, dispensa de incorporação ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) atualizado em seu nome;
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; salvo se inválido;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao Último exercício fiscal.
- > Caso tenha outro(s) vínculo(s) no serviço público apresentar Certidão/Declaração de Acúmulo, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > Comprovante de idoneidade com apresentação de certidões negativas de antecedentes fornecidas pelo(a):
 - Tribunal Regional Federal (da região da residência) para fins de Concurso Público e/ou de Distribuição;
 - Justiça Estadual (do estado da residência) para os registros de distribuições de:
 - Ações Criminais;
 - Execuções Criminais;
 - Ações Cíveis;
 - Inventários, Arrolamentos e Testamentos;
 - Falência, Concordatas e Recuperações.
 - Justiça Militar (Federal e Estadual), expedidas no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

- > Registro no respectivo órgão de classe conforme requisitos do edital do concurso;
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à **perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias** antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente da Câmara Municipal de Osasco



*Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo*

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 184/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 29 de abril de 2025 às 9h00, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**, do tipo Menor Preço GLOBAL visando **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos e abrangentes de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização (ar-condicionado), incluindo materiais e mão de obra**, conforme Termo de Referência que faz parte integrante do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes>

A participação no presente pregão ocorrerá por meio do Sistema de Pregão Eletrônico, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

OBSERVAÇÃO 1: ATENÇÃO para o cadastro das unidades de medida dos itens no compras.gov poderão estar divergentes com as do Termo de Referência (TR), prevalecerão as unidades de medida descritas no TR.

OBSERVAÇÃO 2: ATENÇÃO para a descrição completa dos itens no Termo de Referência (TR). Em caso de divergência de especificação entre o compras.gov e o TR prevalecerá o do TR.

Osasco, 08 de abril de 2025.

Anderson Gonçalves Paixão
Diretor-Geral